



**1.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**19 DE FEVEREIRO DE 2018. - CÓD-PMBR005**

**DECRETO N° 4.434, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 1.971.000,00 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), Crédito Suplementar de R\$ 1.971.000,00 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

**Em R\$**

<b>2.</b> GÃO	<b>ÓR</b>	<b>3.</b> ADE	<b>UNID</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>4.</b> MED	SE	<b>5.</b> ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.52.00	15	1.270.000,00
<b>6.</b> MED	SE	<b>7.</b> ED	SEM	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.36.00	15	18.000,00
<b>8.</b> COM	SE	<b>9.</b> OM	SEC	45.01.04.131.081.2.083	3.3.90.39.00	00	411.000,00
<b>10.</b> MO	S	<b>11.</b>	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	272.000,00

**Anexo II**

**Em R\$**

<b>12.</b> GÃO	<b>ÓR</b>	<b>13.</b> DADE	<b>UNI</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
<b>14.</b> MAD	SE	<b>15.</b> MAD	SE	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.30.00	00	92.000,00
<b>16.</b> MFA	SE	<b>17.</b> MFA	SE	05.01.28.846.102.0.002	3.2.91.21.00	00	411.000,00
<b>18.</b> MED	SE	<b>19.</b> MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	15	288.000,00
<b>20.</b> MED	SE	<b>21.</b> MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.30.00	15	1.000.000,00
<b>22.</b> MO	S	<b>23.</b> O	SM	52.01.15.451.013.1.002	3.3.90.39.00	00	27.000,00
<b>24.</b> MO	S	<b>25.</b> O	SM	52.01.15.451.039.1.004	3.3.90.39.00	00	30.000,00
<b>26.</b> MO	S	<b>27.</b> O	SM	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.52.00	00	3.000,00
<b>28.</b> MOB	SE	<b>29.</b> MOB	SE	55.01.26.782.037.2.055	3.3.90.39.00	00	50.000,00
<b>30.</b> MTE	S	<b>31.</b> TE	SM	59.01.11.331.079.1.033	3.1.90.04.00	00	30.000,00
<b>32.</b>	S	<b>33.</b>	SM	59.01.11.331.079.1.033	3.1.90.13.03	00	20.000,00

MTE	TE				
<b>34.</b> SERVA	RE	<b>35.</b> SERVA	RE	99.99.99.999.999.9.999	9.9.99.99.99 00 20.000,00

Marcio Cardoso Pagniez - Marcinho Bombeiro  
PREFEITO EM EXERCICIO

**DECRETO N° 4.435, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
"Altera e Inclui dispositivos no  
Decreto n° 4.195, de 13 de janeiro de  
2017"

O PREFEITO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1° - O art. 2° do Decreto n° 4195, de 13 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - Fica delegada competência ao Presidente do Fundo Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde, no tocante a despesas oriundas de sua respectiva Secretaria, em conjunto o Prefeito Municipal, ou na sua ausência ao Secretário Municipal de Tesouro, para assinar ordens de pagamentos, devendo todas as assinaturas desses titulares se tornar obrigatórias nas respectivas ordens de pagamentos."

Art. 2° - O art. 4° do Decreto n° 4195, de 13 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Tesouro para, na ausência do Prefeito Municipal, autorizar pagamentos e emitir cheques de pagamentos oriundos das secretarias não referidas nos artigos 2° e 3° do presente Decreto."

Art.3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcio Cardoso Pagniez - Marcinho Bombeiro  
PREFEITO EM EXERCICIO

**ERRATAS:**

**NA PORTARIA N° 248 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicado em 10/02/2018.

Onde se lê: GELAINE DA SILVA CABRAL;

Leia-se: GERLAINE DA SILVA CABRAL.

**NA PORTARIA N° 168 DE 29 DE JANEIRO DE 2018**, publicado em 30/01/2018.

Onde se lê: RUTILENE AGOSTINI DE OLIVEIRA;

Leia-se: RUTILENE AGOSTINI DE OLIVEIRA DE SOUZA.

**NA PORTARIA N° 241 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicado em 10/02/2018.

Onde se lê: MARCIA RODRIGUES;

Leia-se: MARCIA SOLANGE RODRIGUES DA SILVA.

**NA PORTARIA N° 284 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicado em 17/02/2018.

Onde se lê: CAROLINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA;

Leia-se: CAROLINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA.

Marcio Cardoso Pagniez - Marcinho Bombeiro  
PREFEITO EM EXERCICIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**

**PORTARIA N° 08/SMO/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designar a contar de 16 de Fevereiro de 2018, a comissão de Fiscalização composta pelos servidores, Engenheiro Civil Sérgio Xavier Vasques da Rocha, matrícula n° 11/52.987 e o Engenheiro Civil Wilson Moraes da Silva, matrícula n° 11/56.376 sob a presidência do primeiro para fiscalizarem as "Obras de Construção da Nova Escola Liceu Fluminense, localizada na Rua São Francisco, esquina com Estrada Dr. Farrula - Bairro Xavantes no município de Belford Roxo/RJ", conforme legislação em vigor e o contido nos autos do Processo Administrativo n° 52/00121/2017.

**BRUNO DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES**  
Secretário Municipal de Obras  
Mat. 60/60.306

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem respeitosamente cancelar a reunião ordinária do dia 20 de fevereiro e CONVOCAR todos conselheiros Titulares e Suplentes a participarem da reunião extraordinária que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2018, às 10 horas no CEO com a seguinte pauta:

1. Apresentação do 3º quadrimestre Relatório de Gestão 2017;
2. Plano Municipal de Saúde Belford Roxo - 2018 - 2021;
3. PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021;
4. Inclusão na estrutura da Semus de uma Policlínica do Wona;
5. Informes Gerais.

Célio Davi de Souza Calado  
Presidente do CMS-BR



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDE Nº 2017/00862**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A PREGOEIRA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDE Nº 2017/00862, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, com abertura prevista para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, FICA ADIADA para o dia 07 de março de 2018, às 10:00 horas, na sede do PREVIDE, localizado na Rua José Cunha, 305 - Areia Branca - Belford Roxo - RJ.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, para consulta e estudo, até 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão Presencial, no horário de 10 às 16 horas, na sede do PREVIDE, na Rua José Cunha, 305 - Areia Branca - Belford Roxo - RJ, podendo ser retirado presencialmente na sede do PREVIDE mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de pen drive, ou solicitados pelo telefone (21) 2661-1018, no horário de 10 às 16 horas, ou pelo endereço eletrônico: [cpl@previde.gov.rj.br](mailto:cpl@previde.gov.rj.br), sendo enviados por meio eletrônico.

TELEFONE: (021) 2661-1018.

**DERIA LUIZ DA SILVA  
PREGOEIRA  
MATR. 60/380-17**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL**

**PORTARIA Nº 01/FUNBEL/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CAROLINA FERNANDES SENA, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC-7, da FUNBEL.

**PORTARIA Nº 02/FUNBEL/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomear, a partir da data de publicação, com fundamento no disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANA REIS FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC-7, da FUNBEL.

**GETÚLIO DE JESUS MAPA  
Diretor Presidente**